



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO Nº 5.462 DE 05 DE JANEIRO DE 2.015**  
**“INSTITUI CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando

- o disposto no artigo 17 da Lei nº 3.030/99 que prevê que os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso de provas ou de provas e títulos;

- que Leis nºs 4.612 de 27/03/2014 e 4.682 de 22/10/2014, autorizaram a criação cargos de provimento efetivo referente a agente comunitário e engenheiro civil I respectivamente;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Agudos nº 01/2015**, para preenchimento de cargos de provimento efetivo, sendo 05 vagas para agente comunitário e 01 vaga para engenheiro civil I.

Parágrafo Único – Os cargos que deverão ser levados a concurso, deverão constar do edital a ser publicado oportunamente.

**Art. 2º** - Os trabalhos do concurso público a ser instituído serão efetuados pela Comissão a ser nomeada através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de Janeiro de 2.015.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal